

PORTARIA Nº 02/2025 - JEMG/2025

"Dispõe sobre a Composição da Comissão Disciplinar para etapa estadual do JEMG/2025"

O presidente da Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições,

Ε,

- I) **CONSIDERANDO** a impossibilidade da presença de todos os membros da Comissão Disciplinar, conforme disposto no Artigo 5º do Código Disciplinar dos Jogos Escolares de Minas Gerais,
- II) **CONSIDERANDO** as indicações feitas pela Subseção OAB/MG de Araguari-MG, em 23/7/2025,

RESOLVE:

- **Artigo 1º.** Fica instituída a Comissão Disciplinar que terá sede especial para atuar na etapa estadual do JEMG/2025, prevista para o período de 11/8/2025 a 16/8/2025 (modalidades individuais), com sede em Araguari-MG e Uberlândia-MG.
- **Artigo 2º**. A Comissão Disciplinar do JEMG/2025, etapa estadual sede Araguari-MG terá a seguinte composição:
 - I) Auditor/Presidente: Dr. Ney Eduardo Portes Gonçalves OAB/MG 119.812
 (indicado pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)
 - II) Auditora/Vice Presidente: Dra. Jéssica Cristina Santos de Paula OAB/MG211 .997 (indicada pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)
 - III) Auditor: Dr. Victor Guimarães dos Santos OAB/MG 180.433 (indicado pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)
 - IV) Auditora: Dra. Lorena de Sousa dos Santos Souto OAB/MG 156.173 (indicada pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)





- V) Auditor: Dr. Roberto Damasceno OAB/MG 153.810 (indicado pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)
- VI) Procurador: Dr. Thiago Alves Ferreira OAB/MG 174.909 (indicado pela subseção da OAB/MG de Araguari-MG)
- VII) Procuradora Suplente: Dra. Nayara Mara Ferreira Gonçalves OAB/MG 162.542
- VIII) Secretário: Daniel Toscanini Borja Godinho

Artigo 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Artigo 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio de Oliveira

Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente da Comissão Disciplinar









Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



2. Portaria 02-2025 - JEMG 2025..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 456a9151e66c8b3f2785e155262fd57fdce51587 SID: 1988A8Bc795-1c74FeD5395-1E379B47395-20A23b32b95-23E19BD6F95



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Paulo Sérgio de Oliveira robusto.oliveira@gmail.com 370.688.226-49 31999710417



Assinado em: 08/08/2025 13:38:53
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.117.254 (BTT Telecomunicacoes S.A) Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Paulo Sérgio de Oliveira





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



2. Portaria 02-2025 - JEMG 2025..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 456a9151e66c8b3f2785e155262fd57fdce51587 SID: 1988A8Bc795-1c74FeD5395-1E379B47395-20A23b32b95-23E19BD6F95



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2025



Eventos

08/08/2025 13:37:53

Processo de assinatura aberto. Documento: 1988A8Bc795-1c74FeD5395-1E379B47395-20A23b32b95-23E19BD6F95 Criado por Glenda Porto Alves (ID: SYS-11Pe3NTI1Fs1EO6tN31, email: gestaodeprojetos@feemg.com.br) DATE_ATOM 2025-08-08T16:37:53.787Z

08/08/2025 13:38:15

Paulo Sérgio de Oliveira (ID: 1988A8A9b22-1a058aE0b22-1C31b9B0B22-1C5806FCF22-1E04C067f22) visualizou o documento pela primeira vez.

DATE_ATOM 2025-08-08T16:38:15.608Z



Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



2. Portaria 02-2025 - JEMG 2025..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 456a9151e66c8b3f2785e155262fd57fdce51587 SID: 1988A8Bc795-1c74FeD5395-1E379B47395-20A23b32b95-23E19BD6F95



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2025



Eventos

08/08/2025 13:38:53

Paulo Sérgio de Oliveira (ID: 1988A8A9b22-1a058aE0b22-1C31b9B0B22-1C5806FCF22-1E04C067f22) assinou o documento. IP: 45.190.117.254 (BTT Telecomunicacoes S.A) - Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969 Documento de identificação informado: 370.688.226-49 DATE ATOM 2025-08-08T16:38:53.048Z

